



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3315/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/DG Nº 1247/2021

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 1024/2019, que instituiu Equipe de Trabalho para elaborar e apresentar à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região estudos para a constituição, estrutura, organização e funcionamento de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, os critérios para a indicação, formação e reciclagem dos magistrados e servidores que deverão integrá-la, assim como o seu plano de ação, com posterior acompanhamento de sua execução.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no PA nº 19333/2018;

RESOLVE:

Art.1º Acrescentar o inciso V ao § 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/DG nº 1024/2019, de 08 de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída Equipe de Trabalho para elaborar e apresentar à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, observadas todas as normas de regência aplicáveis à espécie, estudos para a constituição, estrutura, organização e funcionamento de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, os critérios para a indicação, capacitação e reciclagem dos magistrados e servidores que deverão integrá-la, assim como o seu plano de ação, com o posterior acompanhamento de sua execução.

§ 1º São designados como membros da Equipe de Trabalho os seguintes servidores:

(...)

V – Maércio Rocha Peixoto, lotado na Divisão de Segurança Institucional

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 22 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9063/221

Interessado: Juiz VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA

Assunto: Auxílio saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde ao dependente do Excelentíssimo Juiz do Trabalho VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, qual seja, DAVI AUGUSTO SOARES RODRIGUES DE PAIVA, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2021, conforme arts. 2º, II, e 5º, II, “c”, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na

modalidade consignação mensal. Assim sendo, retornem-se os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para os devidos registros, providências e publicação. Dê-se ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 14/09/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
DECISÃO

Trata-se de manifestação da Diretoria-Geral deste Tribunal às fls. 2/3, que noticia o recebimento do Ofício Circular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.SG nº 56/2021, onde a respectiva Secretaria-Geral encaminha a Informação Assjur nº 148/2021, contendo diretrizes a serem observadas para o cumprimento da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal – STF, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.179/DF (Reajustes nos proventos de juízes classistas aposentados de primeiro grau e seus pensionistas).

O Núcleo de Gestão de Magistrados emitiu parecer técnico e sugeriu a aplicação imediata do reajuste definido pelo STF, cuja modulação dos efeitos foi balizada pelo CSJT e pela Advocacia-Geral da União – AGU.

Apreciando acuradamente o tema, verifico que o reajuste, noticiado pelo Ofício Circular nº 56/2021- CSJT, versa sobre a decisão do Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI nº 5.179/DF, cujo teor reconheceu o direito dos juízes classistas aposentados de primeiro grau e seus pensionistas a obterem reajustes nos respectivos proventos.

Do exposto, DECIDO:

I – Determinar o cumprimento da decisão judicial proferida pelo Plenário do Excelso Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI nº 5.179/DF, cujo trânsito em julgado ocorreu em 26/02/2021, que reconheceu o direito dos juízes classistas aposentados de primeiro grau e seus pensionistas a obterem reajustes em seus proventos, de acordo com as Leis n.os 11.416/2006, 12.774/2021 e 13.317/2016, pontuando ao Setor de Pagamento de Magistrados observe as diretrizes elencadas no Ofício Circular nº 56/2021 - CSJT.

Noutro compasso, no que tange à sugestão contida no item 5.5, penúltimo parágrafo, da informação do CSJT - ASSJUR/CSJT nº 148/2021, cuja diretriz foi de que o Tribunal provoque a Advocacia-Geral da União quanto à possibilidade de propositura de ação rescisória, nos termos do art. 535, § 8º, do CPC, com base na decisão proferida pelo STF nos autos da ADI nº 5.179/DF, encaminho os autos à consideração da Presidência deste Regional, eis que a questão refoge à competência deste Corregedor, assim como as diretivas acerca do eventual pagamento de passivos decorrentes do cumprimento da decisão judicial em questão.

Ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para adoção das medidas de sua alçada.

(Assinado eletronicamente)

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

GÁUDRIA SANTOS PEREIRA DO CARMO

ANALISTA JUDICIÁRIO

MARCELO MARQUES DE MATOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1248/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9517/2021; e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 6 a 25 de janeiro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 17 de fevereiro a 8 de março de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 7 a 16 de fevereiro de 2022, com antecipação do 13º salário. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1249/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo Nº 8801/2021, para designação da Excelentíssima Juíza MARCELLA DIAS ARAUJO FREITAS, a fim de dar continuidade na audiência de instrução processual, telepresencial, referente aos autos ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009, redesignada para o dia 24 de setembro de 2021, nos termos da Resolução 052/2014; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para realizar audiência de instrução processual nos autos do Processo ATSum 0010254-47.2021.5.18.0009, no dia 24 de setembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1250/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 9670/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Luziânia, o pedido de alteração das férias designadas para o período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2021, para fruição de 21 de novembro a 10 de dezembro de 2021, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de novembro de 2021.

Art. 2º REVOGAR a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 114/2021, no tocante às férias relativas ao 2º período de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1251/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9814/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 29/09/2021, ao servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para fiscalizar a obra de reforma do telhado da VT de Uruaçu (PA 445/2021), conforme autorizado no PA 9184/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1252/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9815/2021,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 0.5 diária de viagem, referente ao dia 29/09/2021, ao servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Uruaçu-GO.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para fiscalizar a obra de reforma do telhado da VT de Uruaçu (PA 445/2021), conforme autorizado no PA 9184/2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9098/2021 – SISDOC
Interessado(a): LUIGHI JOBIM DE CASTRO LOIOLA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9849/2021 – SISDOC
Interessado(a): LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1246/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Welington Luís Peixoto e a servidora Amanda Nahiá e Silva Freitas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da Vara do Trabalho de Goianésia, Quêssio César Rabelo e o servidor Edmilson Callos Galdino, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 27 de setembro a 04 de outubro de 2021, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Euler Damásio Alves atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goianésia, 22 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria SGP/DG	1	Despacho SCR	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1	Portaria	2
Despacho	1	Portaria SCR/NGMAG	2

DIRETORIA GERAL	3	
Portaria	3	
Portaria DG	3	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4	
Despacho	4	
Despacho SGPE	4	
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	4	
Portaria	4	
PORTARIA SGP/SGJ	4	